



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.032309/2019-25

SLIE/SLI: 2000096

PROPONENTE: ASEPEL - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM ESPORTE E LAZER

PROJETO: Juiz de Fora Vôlei

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Vôlei de quadra

CNPJ: 23.179.643/0001-40

RESPONSÁVEL LEGAL: LEILIANE DIAS COUTO

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo ou paradesportivos aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre a **ASEPEL - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM ESPORTE E LAZER** e o Ministério da Cidadania.

- OBJETIVO PRINCIPAL

Oferecer condições técnicas e infraestrutura para a equipe de Voleibol Masculino do projeto Juiz de Fora Vôlei, a fim de desenvolverem seu potencial esportivo e representar com excelência a cidade de Juiz de Fora e o esporte Mineiro na SUPERLIGA B e no Campeonato Mineiro de Voleibol.

Para atender o objetivo proposto no projeto, os atletas foram submetidos a treinos periódicos e sistematizados, sendo aplicado atividades de desenvolvimento quanto a aspectos técnicos do voleibol. Os treinamentos foram realizados por uma equipe técnica capacitada, e, atrelado aos recursos oriundos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, foi oferecido total suporte aos beneficiados, para que pudessem cumprir com qualidade, segurança e excelência as atividades do projeto.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Auxiliar no desenvolvimento do voleibol masculino em Minas Gerais. Devido ao Auxílio prestado pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte, foi possível desenvolver atividades que capacitaram os beneficiados contribuindo para um melhor desempenho dos mesmos quanto aos aspectos técnicos e físicos do voleibol, incentivando-os a praticar atividades físicas e a ter uma vida mais saudável, ofertando uma opção de aprendizagem e inclusão social para toda comunidade de Juiz de Fora e, consequentemente, do estado de Minas Gerais. Sabe-se das dificuldades enfrentadas no esporte de alto rendimento em todas as esferas, desde condições estruturais adequadas para um bom desempenho exigido desse segmento do esporte, até para manutenção do condicionamento e do bem-estar físico e mental dos atletas. Pensando nisso, o projeto vem para sanar uma das maiores dificuldades dos atletas, a parte financeira, que é ainda mais complicada no começo da carreira, principalmente quando não se tem parcerias para auxiliar com os gastos que há profissão gera. Devido ao auxílio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, conseguimos proporcionar melhores condições para que os atletas beneficiados pudessem se desenvolver com mais qualidade, focando somente no esporte sem se preocupar financeiramente com moradia e alimentação.

- Permitir o acesso de um maior número de atletas ao esporte competitivo. É notória as adversidades advindas do esporte de alto rendimento em todos os âmbitos, principalmente a exigência de alto desempenho e nível técnico desse segmento do esporte. Com a realização desse projeto, através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, foi possível oferecer maiores oportunidades para que os novos atletas ingressem no esporte de alto rendimento, uma vez que, o projeto participou do maior e mais importante campeonato brasileiro de voleibol, na divisão B, possibilitando não só a exposição dos atletas no esporte competitivo, como também



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

desenvolver plenamente o seu potencial e assim, viver seus sonhos e cultivar suas carreiras.

- Disponibilizar a esses atletas toda a infraestrutura necessária para treinamento e competições.

O JF Vôlei disponibilizou aos beneficiários todo o espaço físico necessário para a realização plena dos treinos, contendo total infraestrutura para concretização das atividades. Além disso, sua equipe de gestão trabalhou incessantemente no aprimoramento de toda essa infraestrutura para que os atletas pudessem desempenhar com segurança e qualidade os seus treinamentos.

Agregado a conjuntura disponibilizada pela equipe técnica, podemos citar também as bolsas auxílios que os atletas receberam ao longo de sua participação no projeto. Os benefícios trazidos pelas bolsas ofertadas através da Lei de Incentivo ao Esporte contribuíram ainda mais para que os atletas tivessem o melhor desempenho, visto que os mesmos puderam custear alimentação e hospedagem de qualidade, deste modo, investindo suas energias e esforços somente nas atividades, treinos e jogos do projeto.

- Oferecer aos cidadãos Juiz-Foranos uma oportunidade de lazer com a realização de jogos nacionais na cidade de Juiz de Fora.

O esporte hoje não é somente um ambiente da prática de atividade física ou da busca incessante por resultados, mas é, também, um mecanismo de entretenimento e de inclusão social, estimulando a quebra de barreiras e melhoria da qualidade de vida. Os jogos em que o JF Vôlei participou proporcionaram ao cidadão juiz-forano uma oportunidade de lazer, visto que, a cidade é muito carente dessas opções de entretenimento. Desta forma, o projeto Juiz de Fora Vôlei pode ofertar a toda comunidade momentos de divertimento.

Local (is) de Execução:



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Informar o local de execução do projeto e detalhar se houve alteração, bem como apresentar as condições de acessibilidade, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

As atividades foram realizadas no Núcleo: CAMPO DE FUTEBOL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA-UFJF - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA. ENDEREÇO: RUA JOSÉ LOURENÇO KELMER, S/N, SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA/MG - CEP: 36036-900

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Neste tópico, deverá conter as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos.

- a) metas qualitativas e quantitativas aprovadas, compreendendo quais os resultados e benefícios alcançados, com seus respectivos indicadores/instrumentos de verificação (de que forma as metas foram aferidas).

- Aprimorar o aspecto técnico dos atletas

Indicador: Comparativo do físico dos atletas no início, durante e ao término do projeto.

Instrumento de verificação: Teste físico e resultado das competições em que a equipe participará.

Para o cumprimento da presente meta foram elaborados uma bateria de testes para avaliação dos atletas. As consolidações dos resultados podem ser encontradas no item 6.1.1 deste documento. Com base nas competições, que exige um bom condicionamento físico, os atletas atingiram grandes resultados nos jogos ganhando a competição da Superliga B 2021.

- Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

Indicador: Obtenção de resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Instrumento de verificação: Relatório trimestral da comissão técnica avaliando a evolução física.

Para o cumprimento da presente meta foram analisados vários testes de avaliação e dados das partidas. As consolidações dos resultados podem ser encontradas no item 6.1.1 e 6.1.2 deste documento.

Tabelas comparativas do desempenho individual dos beneficiários:

- Elenco Superliga B 2021:

Athleta	%G	% de melhora	Peso corporal (kg)	% de ganho/per	IMC (kg/m²)	% de melhora	Salto vertical (cm)	% de melhora	Altura
GUSTAVO	17,7	36%	82,0	4%	24,8	4%	31,0	26%	1,82
ERICK	13,9	54%	98,9	3%	25,2	3%	38,0	16%	1,98
DHAYAN	6,0	9%	71,1	-1%	24,2	-1%	43,0	5%	1,72
PEDRO MOCOCA	12,0	17%	88,5	4%	26,7	4%	38,0	11%	1,82
CELESTINO	13,3	46%	94,1	6%	24,5	4%	42,0	19%	1,93
THIAGO	13,0	20%	102,0	4%	26,8	4%	43,0	21%	1,95
EMERSON	8,7	34%	82,7	-1%	23,0	-1%	55,0	15%	1,90
PILAN	9,3	24%	91,0	-3%	23,0	-3%	51,0	18%	1,99
BRUNO	20,1	44%	101,5	5%	26,1	5%	45,0	40%	1,97
MATHEUS PAULO	11,0	33%	91,0	-4%	23,4	-4%	41,0	22%	1,97
LEONAM	3,4	6%	94,0	-4%	24,2	-4%	62,0	5%	1,97
PAOLINETTI	3,2	3%	85,3	-2%	22,7	-2%	55,0	9%	1,94

- Elenco Superliga B 2022:

Athleta	% Gordura	% de melhora	Peso corporal (kg)	% de ganho / per	IMC (kg/m²)	% de melhora	Salto vertical (cm)	% de melhora	Altura (m)
Pedro Gregolin	12,04	11,5	87,4	0%	23	1%	32,3	1%	1,95
Luis	11,5	11	82,3	0%	24,3	0%	37,4	2%	1,84
Pedro Belizário	13,6	12,8	86,9	4%	26,5	4%	39	8%	1,81
André	13,82	12,6	92,6	2%	25,4	2%	40,4	0%	1,91
Rayan	15,47	13,9	97	3%	25,2	4%	37,8	0%	1,97
Abenildes	14,14	12,5	91,2	0%	23,3	1%	34,4	13%	1,98
Gabriel	11,5	10,6	84,5	0%	20,91	4%	41,1	6%	2,01
Pedro Ramalho	12,88	12,3	91,1	0%	22,5	0%	36,3	1%	2,01
Pedro Batista	12,29	11,8	85,2	0%	22,64	0%	42,4	0%	1,94
Jardel	10,6	8,9	78	-3%	20,5	-3%	46,7	2%	1,95
Thiago	14,2	11,4	96,5	2%	25,11	2%	45	9%	1,96
Emerson	9,2	7,4	85,2	2%	23,1	1%	38,7	4%	1,92
Bryan	10,04	9,9	86,9	1%	23,3	1%	35,5	3%	1,93

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Comparativos Individuais dos Resultados dos Jogos – SUPERLIBA B 2021

[illegible]

Atleta	N. Jogos	Recepção Float			Recepção Viagem			Defesa		
		Total	Erro	Recp. #	Total	Erro	Recp. #			
Dayan	16	85	1	30%	127	4	23%	43%	3,00	3,00
Macroeia	16	19	1	34%	63	20	30%	59%	6,50	2,25
				25%			26%			

Atleta	N° Jogos	Saque			Araque Geral			Side Out AB				Side Out CI				Pontos				
		Total	PX	%	Total	Erro	Bloq	Pontos	%	Total	Erro	Bloq	Pontos	%						
Gustavo	16	104	12	2	981	81	78	531	365	19	22	266	71%	243	31	19	100	45%	6	15
Erick	16	49	5	9	194	22	18	86	67	7	6	39	62%	46	3	6	20	44%	2	4
Edupe	16	213	17	11	1165	103	96	617	432	26	28	264	69%	269	34	24	120	45%	8	19
													62%					45%		

- Comparativos Individuais dos Resultados dos Jogos – SUPERLIBA B 2022

TABELA COMPARATIVA - JUIZ DE FORA VÓLEI - SUPERLIGA B 2022																				
ATLETA	Nº DE JOGOS		SAQUE		RECEÇÃO				SIDE OUT				CONTRA-ATAQUE				BLOQUEIOS			
	TOTAL	PONTOS	TOTAL	ERROS	ERRO	RECEP. #	RECEP. #/A	TOTAL	ERRO	BLOQ.	PONTOS	% APROV.	TOTAL	ERRO	BLOQ.	PONTOS	% APROV.			
PEUHO RAMALHO	9	6	0	2	-	-	-	-	3	0	0	2	67%	1	0	1	100%	0	3	
ANDRÉ	9	46	3	11	1	-	-	-	51	7	5	20	39%	30	5	3	10	33%	4	37
PEDRO GREGOLIN	9	3	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	-
PEUHO BELIZAND	9	-	-	-	-	374	8	29%	51%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GABRIEL	9	97	4	22	12	1	25%	43%	32	4	2	11	24%	10	1	1	3	30%	11	29
PEUHO BATISTA	9	72	-	15	117	8	50%	33%	69	4	6	28	42%	53	10	6	21	41%	6	56
ARENOLDES	8	122	3	7	12	2	23%	50%	60	2	4	29	48%	11	1	3	8	52%	24	64
EMERSON	9	7	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
JARUEL	9	68	3	20	150	7	21%	52%	94	11	10	42	45%	63	8	7	29	46%	6	60
LUÍS	9	137	9	28	-	-	-	-	23	1	1	12	52%	16	3	1	7	44%	8	36
RAMAN	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
THIAGO	9	107	7	25	187	14	32%	49%	133	11	16	58	44%	74	10	6	32	43%	12	109
BRYAN	9	19	-	4	53	2	30%	55%	19	3	2	3	42%	10	2	1	4	40%	0	12
EQUIPE	9	684	29	137	705	42	38%	51%	623	58	65	167	43%	343	49	14	133	48%	74	523

ATLETA	RECEPÇÃO DE FOLTA				RECEPÇÃO DE VIAGEM			
	TOTAL	ERRO	RECEP	RECEP+/+	TOTAL	ERRO	RECEP	RECEP+/+
PEDRO BEIZZABIO	104	2	33%	59%	69	6	25%	41%
PEDRO BATISTA	81	5	31%	50%	35	3	23%	43%
JARDEL	100	3	23%	60%	44	2	16%	34%
THIAGO	122	8	33%	50%	62	6	27%	43%
BRYAN	35	1	37%	68%	15	1	7%	27%

Gráficos de comparativos do desempenho da EQUIPE (FUNDAMENTOS) no Período Preparatório (AMISTOSOS) com o Período Competitivo (SUPERLIGAB).



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

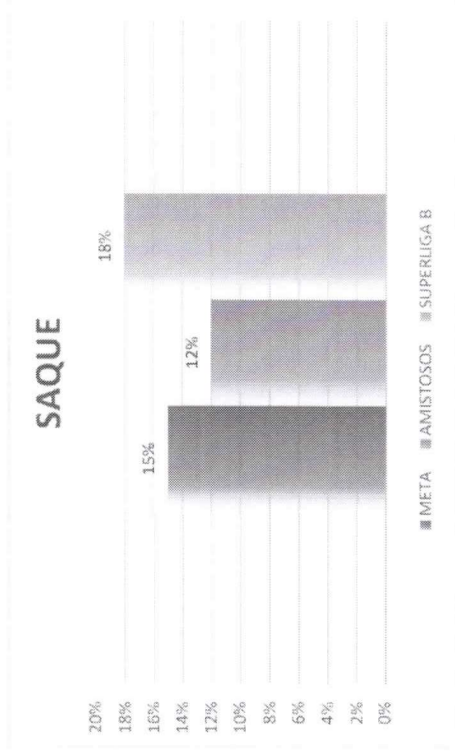


Gráfico de comparação da porcentagem de pontos de Saque por jogo.

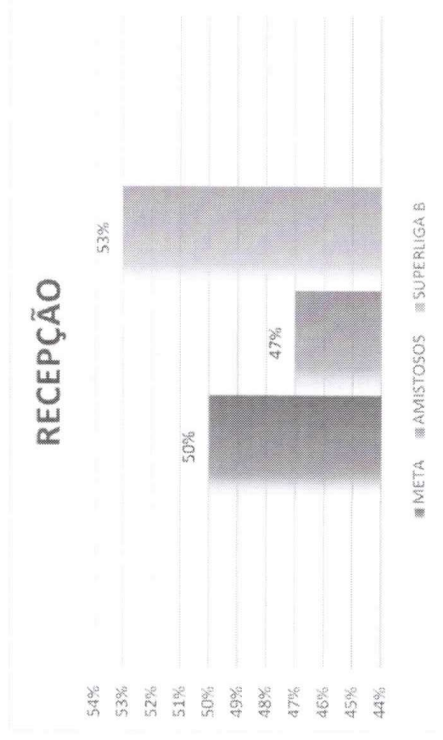
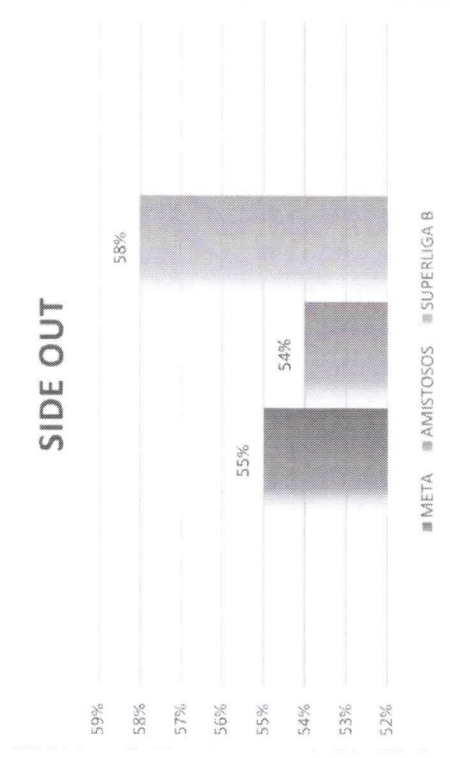


Gráfico de comparação da porcentagem de eficiência da RECEPÇÃO em todos os jogos.





MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Gráfico de comparação da porcentagem de aproveitamento do Side Out (Ataque) no jogo.

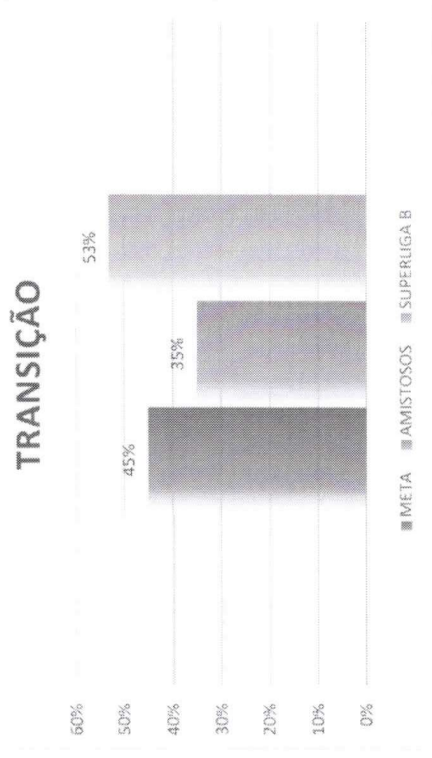


Gráfico de comparação da porcentagem de aproveitamento de ataques dos Contra-Ataques (TRANSIÇÃO) no jogo.

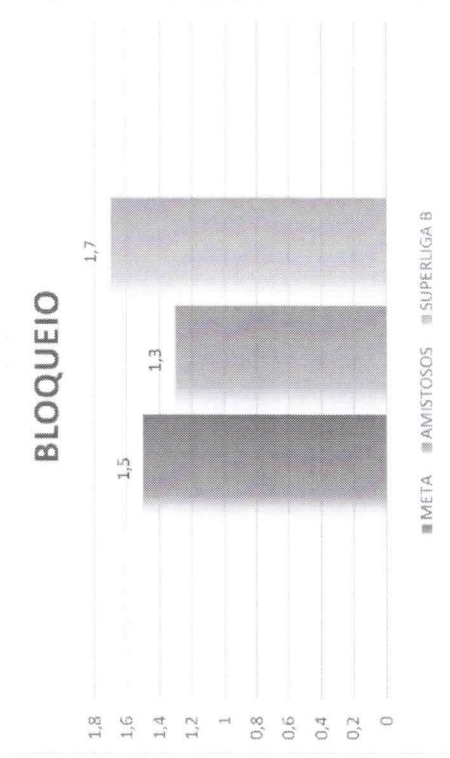


Gráfico do número de pontos de Bloqueios por SET disputado.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

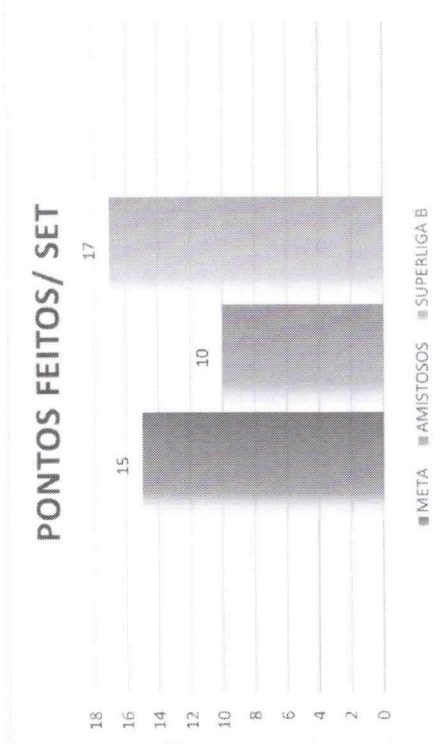


Gráfico do número de pontos conquistados em todos os fundamentos por SET disputado.

Como pode-se observar nos gráficos e dados acima, o projeto viabilizado pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte trabalhou de forma positiva o desempenho dos beneficiados, contribuindo assim com a formação de uma nova geração de atletas.

O Campeonato Mineiro de Voleibol Masculino (CMV) é o principal torneio de voleibol de Minas Gerais. A competição é organizada anualmente pela Federação Mineira de Vôlei (FMV). A participação da equipe do Juiz de Fora Vôlei na competição era um dos objetivos descritos no projeto, mesmo não havendo despesas previstas no projeto, voltadas para o CMV. Os gastos para custear a participação da equipe no campeonato seriam captados através de outras fontes de recursos.

Como sabemos, foram muitas as consequências provenientes da pandemia da COVID-19, sendo uma delas a piora da economia mundial. O impacto financeiro atingiu todos os setores do mercado e diversas empresas brasileiras sofreram os efeitos negativos da redução de mão-de-obra, de matéria-prima, de receita e de lucro. O mercado esportivo foi um dos que sentiu diretamente estes impactos. Esse negativo fator econômico repercutiu diretamente no JF Vôlei.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Assim como todos, a ASPEL também enfrentou problemas financeiros e não conseguiu arcar com os valores necessários para que a equipe pudesse participar do Campeonato Mineiro de Voleibol. Para que o time pudesse participar do campeonato seria preciso arcar com as despesas de taxa de inscrição, transporte, hospedagem e alimentação dos jogadores e comissão técnica, além de gastos com manutenção do projeto. Infelizmente, devido a junção dos fatores acima apresentados se tornou inviável a participação dos atletas no campeonato, uma vez que não teríamos recursos o suficiente para garantir boas condições aos atletas.

SUPERLIGA B 2022

Ao vencer a SUPERLIGA B 2021 a equipe do Juiz de Fora Vôlei garantiu seu acesso a primeira divisão do Campeonato Brasileiro de Voleibol Masculino, intitulado SUPERLIGA A.

Outra vez, lamentavelmente, a equipe não teve recursos financeiros para ajudar a custear todas as despesas de uma temporada na Superliga A, impossibilitando uma boa estrutura de treino e recursos pra que os atletas pudessem jogar com segurança, tranquilidade e subsidiar com todos os valores de taxas de inscrição, custos com transporte, alimentação e hospedagem em caso de viagens para jogar em outras cidades durante o campeonato, ou seja, dificultando o oferecimento de uma temporada de qualidade aos atletas do projeto.

Estava previsto no projeto a participação da equipe em duas competições durante o período de execução, porém, diante da inviabilidade financeira do projeto em jogar o CMV e na elite do voleibol nacional (SUPERLIGA A), para cumprimento das metas e das propostas seguindo os princípios e valores éticos da entidade e em respeito à Lei de Incentivo ao Esporte, o time disputou novamente a SUPERLIGA B 2022, mantendo o projeto ativo, fomentando o esporte regional e nacional, proporcionando novas oportunidades aos atletas beneficiados do projeto, levando entretenimento para a



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

comunidade juiz-forana, indo de encontro, mais uma vez, com todos os objetivos propostos neste projeto.

A temporada 2022 da SUPERLIGA B, iniciou no dia 22 de janeiro de 2022 com término previsto no dia 09 de abril de 2022.

A competição foi disputada da mesma forma que no ano anterior, com quatro fases: Classificatória, Quartas-de-final, Semifinal e Final. Na fase classificatória todos os 10 times se enfrentam em nove rodadas, os oito melhores garantem vaga nas quartas de final. Os quatro melhores avançam para as semifinais, que serão decididas em melhor de três partidas. A final disputada em jogo único na casa da equipe de melhor campanha. Os finalistas garantem o acesso na Superliga A 2022/2023.

Devido as paralizações e trocas no elenco, o Juiz de Fora Vôlei não conseguiu manter seus bons resultados da temporada de 2021 e não passou para as quartas de Final em 2022. O time venceu três dos nove jogos em que participou e conseguiu oito pontos sendo, portanto, rebaixado para a Superliga C. Mesmo não ganhando a competição, o JF Vôlei conseguiu vários objetivos propostos pelo projeto. A competição permitiu o acesso de um maior número de atletas ao esporte competitivo, principalmente porque houve uma troca, quase total, de elenco entre as competições.

METAS QUANTITATIVAS

- Obter no mínimo 80% de satisfação dos atletas quanto a participação nas competições.

Indicador: Percentual de satisfação dos atletas que participaram das competições.

Instrumento de verificação: Pesquisa aplicada à pelo menos 50% dos atletas beneficiados.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

De acordo com o resulta da pesquisa, em uma escala de 1 a 10, sendo '1' pouco satisfeito e '10' muito satisfeito, a média do nível de satisfação dos atletas ficou em 9,45 pontos, atingindo 94,5% de satisfação.

- Melhorar em 5% o desempenho dos atletas nos treinamentos.

Indicador: Melhorar os testes de fundamentos nos atletas no comparativo da pré-temporada e ao término do projeto.

Instrumento de verificação: Testes de pré-temporada e ao final da temporada.

Com o resultado dos testes podemos observar que com o Elenco que disputou a Superliga B 2021, em média, os atletas melhoraram em 32% o índice de gordura corporal, 1% o peso, 0,68% o IMC e 16% o salto vertical. Com os atletas do elenco que disputaram a Superliga B 2022 tivemos o resultado de 9,9% melhoraram o índice de gordura, 1,1% o peso, 7,57% o IMC e 28% o salto vertical, conforme mostrado no item 6.1.1.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO,
CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:**

- a) **Relação de pessoal contratado (se houver)** – modelo disponível no site:
<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais;>
- b) **Relação de beneficiários** – modelo disponível no site:
<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais;>
- c) **Relatórios de receitas e despesas** – modelo disponível no site:
<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais;>
- d) **Relatório de execução físico-financeira executado** – modelo disponível no site:
<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais;>
- e) **Relatório de pagamentos** – modelo disponível no site:
<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais;>
- f) **Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO)**, desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;
- g) **Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO);**
- h) **Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU, se houver;**
- i) **Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se houver;**



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

*Cabe informar que a entidade deverá recolher o saldo remanescente da conta MOVIMENTO para a conta CAPTAÇÃO do próprio projeto, para posterior solicitação de transferência.

j) **Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;**

k) **Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais;>

l) **Comprovante de divulgação e execução do PDLIE** – Considerando que é de suma importância a divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal, bem como de seus patrocinadores, junto às comunidades beneficiadas, aos parceiros, e sociedade em geral, informar se o projeto teve sua divulgação realizada por meio de site, jornais, reportagens, fotos de: uniformes, banners, panfletos etc., **conforme PDLIE aprovado;**

***SE ATENTAR AO PREVISTO NOS ARTS. 94 A 98 DA PORTARIA 424/2020.**

m) **Cronograma de atividades realizadas** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais;>

n) **Calendário atualizado de eventos, se houver;**

o) **Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, se houver;**

p) **Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.**



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o projeto foi suspenso no meio de sua execução e houve duas trocas de elenco, podemos perceber, ao ler este documento, que o projeto só veio a somar a todas as pessoas envolvidas direta e indiretamente.

Como demonstra o resultado obtido no questionário de satisfação preenchido pelos atletas ao final do projeto, o recurso financeiro proveniente do Governo Federal permitiu que jovens praticantes do voleibol da cidade de Juiz de Fora pudessem, ao longo da execução do projeto, praticar de forma organizada e planejada, por profissionais capacitados, treinamentos específico do voleibol formando atletas profissionais comprometidos com o desenvolvimento pessoal e do time.

O Projeto Esportivo JUIZ DE FORA VOLEI não contempla, nem tampouco há gastos, com atletas e/ou equipes profissionais. Não ocorreu nenhuma cobrança de taxas para os envolvidos no projeto em questão, tais como cobrança de mensalidades, entre outros. Como afirmado na elaboração do projeto, a ASEPEL ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM ESPORTE E LAZER não tem condições de atrair investimento privado para execução deste projeto, sendo assim, o recurso financeiro proveniente da Lei de Incentivo ao Esporte Federal foi imprescindível para a execução do projeto.

VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 28/05/2022


Leiliane Dias Couto
Diretora Presidente

Assinatura do responsável legal¹

¹ Este documento será considerado para fins de análise técnica de cumprimento do objeto somente com a assinatura do **responsável legal**.